

PARECER N. 0 15/17.

Projeto de Lei n.º 08/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Empréstimo de R\$ 700.000,00.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão realizada hoje, opinou pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação por sua maioria.

É o nosso parecer, S. M. J. do Plenário.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2017.

André Luiz Pires Curuca PRESIDENTE

Carlos Roberto Paim Martins SECRETÁRIO/RELATOR

Miguel Ascencio Nabarro MEMBRO



ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ).

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 13h30min, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a presidência do Senhor Vereador André Luiz Pires Curuca Presidente, presentes os Vereadores Carlos Roberto Martins Paim e Miquel Ascencio Nabarro. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 08/2017 de autoria do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A no valor de R\$ 700.000,00. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado unânime o Parecer do relator. Projeto de Lei nº 012/2017 de autoria do Prefeito Municipal, com a Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 174.500,00. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado unânime o Parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

> André Luiz Pires Curuca Presidente

Carlos Roberto Paim Martins Secretário/Relator

Miguel Ascencio Nabarro Membro

Wanderley Soares de Lima Secretário Ad hoc

PARECER N. 0 14/17.

Projeto de Lei n.º 08/2017.

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Empréstimo de R\$ 700.000,00.

HISTÓRICO: A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer, S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 14 de junho de 2017.

Miguel Ascencio Nabarro PRESIDENTE

Milton Penido SECRETÁRIO/RELATOR

Carlos Jair Bueno MEMBRO



ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO).

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 14h10min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do Senhor Vereador Miguel Ascencio Nabarro - Presidente, presentes os Vereadores Milton Penido e Carlos Jair Bueno. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 08/2017 de autoria do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A no valor de R\$ 700.000,00. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado unânime o Parecer do relator. Projeto de Lei nº 012/2017 de autoria do Prefeito Municipal, com a Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 174.500,00. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado unânime o Parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

> Miguel Ascencio Nabarro Presidente

> > Milton Penido Secretário/Relator

Carlos Jair Bueno Membro

Wanderley Soares de Lima Secretário Ad hoc



PARECER N.º 1/17.

Projeto de Lei n.º 08/2017.

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Empréstimo de R\$ 700.000,00.

HISTÓRICO: A Comissão de Obras e Serviços Públicos, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer, S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 14 de junho de 2017.

Carlos Jair Bueno PRESIDENTE

Mario Sergio Reati SECRETÁRIO/RELATOR

Milton Penido MEMBRO



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (COSP)

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 14h40min, reuniu-se a Comissão de Obras e Serviços Públicos sob a presidência do Senhor Vereador Carlos Jair Bueno - Presidente, presentes os Vereadores Mario Sergio Reati e Milton Penido. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 08/2017 de autoria do Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A no valor de R\$ 700.000,00. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado unânime o Parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Carlos Jair Bueno
Presidente

Mario Sergio Reati Secretário/Relator

> Milton Penido Membro

Wanderley Soares de Lima Secretário Ad hoc